



**RESOLUÇÃO Nº 210/2009**

AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS, NO COLÉGIO META, LOCALIZADO NA RUA MARIA ROSA JACINTO, 71 - BESSA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CORAÇÃO DE MARIA LTDA., CNPJ 41.123.720/0001-21.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 184/2009, exarado no Processo nº 0012991-4/2008, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a implantação do Ensino Fundamental de 09 anos, no Colégio Meta, localizado na cidade de João Pessoa – PB, mantido pelo Instituto de Educação Coração de Maria Ltda., CNPJ 41.123.720/0001-21.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 17 de dezembro de 2009.

**SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA**  
**Presidente**

**LUCIO DA SILVA BARBOSA**  
**Relator**